



# **RELATÓRIO PRELIMINAR**

**TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DE  
ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS DO ISS, I.P.  
(CRECHE, PRÉ-ESCOLAR E CATL)**

## **Procedimento de selecção das entidades gestoras**

***Instituto da Segurança Social, I.P.***  
***Serviços Centrais***  
***Departamento de Administração, Património e Obras***

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Ao nono dia do mês de Agosto de dois mil e doze pelas dez horas, no sexto piso do edifício sito na Rua D. Francisco Manuel de Melo, número 3 , em Lisboa, no âmbito do **procedimento de selecção das entidades gestoras dos Estabelecimentos Integrados do ISS, IP**, reuniu a Comissão de Acompanhamento designada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP., de 05.06.2012.

A reunião teve por finalidade a elaboração do Relatório Preliminar (em paralelismo com o disposto, em parte, no artigo 146º do Código dos Contratos Públicos).

### I. Precedentes processuais

O presente processo foi objecto de Despacho de Sua Excelência O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, de 23.04.2012, nos termos do art.º 54 e do n.º2 do art.º 52 da Lei - Quadro dos Institutos Públicos, última redacção (cfr. teor da Informação GAJC n.º 158/2012 de 28.03.2012; Ofício CD n.º 38177/2012, de 30.03.2012; com anexo de Caderno de Encargos e minuta contratual proposta).

A 18.06.2012 foi ainda homologada a proposta do órgão directivo deste Instituto, por parecer favorável de Sua Excelência O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, de desenvolvimento do procedimento administrativo de selecção de entidades gestoras, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 6 do art.º 5 do CCP ( excluído nos termos da al. f) do n.º 4 do art.º 5.º do CCP, cfr. Despacho e Informação n.º 462/2012/DAP/ISS, IP).

A abertura do procedimento de selecção das entidades gestoras dos Estabelecimentos Integrados da Infância, nos termos propostos, conforme proposta de 23.05.2012, mereceu apreciação favorável do Conselho Directivo deste Instituto de 05.06.2012, o qual deliberou no sentido de se adoptar o procedimento administrativo descrito, nos termos propostos.

## TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS DE INFÂNCIA DO ISS, I.P.

3

Foram posteriormente repensadas as peças concursais e submetidas a apreciação superior e reformulados os documentos a disponibilizar publicamente *on line*, pelo que a 22.06.2012, foi publicitada a abertura de procedimento no Diário da República, cfr. Anúncio de procedimento n.º 2573/2012.(DR II Série, n.º 120)

Foi decidido superiormente ainda, e uma vez que o presente procedimento administrativo de selecção não exigia o rigoroso cumprimento do CCP—especialmente quanto ao desenvolvimento e à publicitação do procedimento numa plataforma electrónica de contratação pública—que o mesmo fosse publicitado na Internet e intranet do Instituto da Segurança Social, IP, desonerando-se os destinatários concorrentes do processo de certificação digital, bem como dos encargos da inscrição, evitando ainda a necessidade de verificação de um lapso de tempo para o efeito de certificação electrónica.

### II. Fase Prévia—Período de esclarecimentos e publicitação de resposta—Período de erros e omissões e publicitação de resposta

Foram solicitados esclarecimentos pelos concorrentes até 02 de Julho de 2012, respondidos e publicitados *on line* no site do Instituto, bem como respondidos por e-mail enviado aos candidatos que haviam utilizado essa via.

Foram ainda enviados “Erros e Omissões” pelos concorrentes, respondidos a 19 de Julho de 2012 e publicitados *on line* no site do Instituto, bem como respondidos por e-mail enviado aos candidatos, que haviam utilizado essa via.

Foram facultadas duas datas, a nível nacional, de visita aos Estabelecimentos Integrados a ceder (10 de Julho e 21 de Julho).

Por outro lado, prorrogou-se o prazo de apresentação das candidaturas até 24 de Julho de 2012, e flexibilizou-se a entrega das mesmas pelos seguintes meios :

- Correio eletrónico para: [iss-dap-concursos-estabelecimentos-integrados@seg-social.pt](mailto:iss-dap-concursos-estabelecimentos-integrados@seg-social.pt) ;
- Correio para – Departamento de Administração e Património – Alameda D. Afonso Henriques nº 82 – 1º dt. 1049-076 Lisboa;
- Entrega em mão – Departamento de Administração e Património – Alameda D. Afonso Henriques nº 82 – 1º dt. 1049-076 Lisboa (2ª a 6ª feira no horário das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00).

Departamento de  
Administração, Património e  
Obras  
Alameda Dom Afonso Henriques  
82—2.º Esq.  
Tel: 218445650  
Fax: 218445661  
[www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

## TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS DE INFÂNCIA DO ISS, I.P.

4

### III. Da abertura das propostas— Análise das candidaturas apresentadas

O prazo de entrega das candidaturas findou a dia 24 de Julho de 2012, tendo sido recebidas 69 candidaturas, cuja listagem foi junta ao relatório inicial (Anexo I).

### IV. Análise formal das propostas apresentadas

Foram analisadas as propostas no sentido da admissão das candidaturas face aos documentos solicitados no ponto 13.3. do Programa de Concurso.

### V. Relatório Inicial—Proposta de decisão intercalar de admissão das candidaturas

Decorrente da análise formal dos documentos que constituem a proposta, o júri deliberou excluir, por falta de apresentação de documentação, 31 candidaturas, de acordo com o constante do Anexo III, ao Relatório Inicial, publicitado no site da seg-social, no dia 1 de Agosto.

Mais se decidiu facultar um prazo de 5 dias úteis de audiência de interessados aos candidatos, para se pronunciarem.

### VI. Relatório Preliminar

Findo o prazo concedido para audiência de interessados, o Júri procedeu à análise das alegações efetuadas, de acordo com o demonstrado no Anexo I ao presente relatório.

No decurso da análise e tendo em conta ter-se constatado haver lapso na conferência de alguma documentação, considerou o júri pertinente proceder à reavaliação de todas as propostas, no sentido de aferir da mesma.

Da reanálise, resultou a admissão do candidato — Voz do Operário, em concreto por ter o júri verificado a existência do documento correspondente à alínea i) do ponto 13.3 do Programa de Procedimento, suprimindo deste modo a sua falta registada em sede relatório inicial:

Departamento de  
Administração, Património e  
Obras  
Alameda Dom Afonso Henriques  
82—2.º Esq.

Tel: 218445650  
Fax: 218445661  
www.seg-social.pt



## TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS DE INFÂNCIA DO ISS, I.P.

5

*“Documentos comprovativos e/ou parecer qualitativo do Centro Distrital quanto à(s) atividades desenvolvidas anteriormente pela IPSS ou entidade equiparada ou, parecer de outra entidade cuja sindicância ou regulação seja de relevo para as atividades sociais e públicas já prosseguidas pela IPSS ou entidade equiparada.”*

Face ao exposto o Júri deliberou admitir as candidaturas constantes da tabela seguinte:

Instituição	Deliberação
Associação para o Desenvolvimento do Torrão	Admitido
Associação Socorros Mutuos Funebre Familiar para ambos os Sexos em Grijó e freguesias Circunvizinhas	Admitido
Centro de Actividades Sociais de Miratejo	Admitido
Centro Reformados Idosos do Vale da Amoreira	Admitido
Cooperativa "Espiga"	Admitido
Misericórdia da Covilhã	Admitido
Santa Casa da Misericórdia de Almada	Admitido
Voz do Operário	Admitido

Departamento de  
Administração, Património e  
Obras  
Alameda Dom Afonso Henriques  
82—2.º Esq.

Tel: 218445650  
Fax: 218445661  
www.seg-social.pt

Em continuidade, o júri procedeu à análise de mérito de todas as propostas admitidas, tendo em conta o critério de adjudicação previsto no ponto 15.2 do Programa do Procedimento, tendo desta análise resultado a proposta de ordenação de candidaturas constante do anexos II (lista de ordenação de candidaturas) ao presente relatório.



## TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS DE INFÂNCIA DO ISS, I.P.

6

O presente relatório será publicado em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), fixando-se um prazo de cinco dias úteis, para que se pronunciem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

O presente relatório é escrito em seis páginas, com dois anexos, que vai assinada.

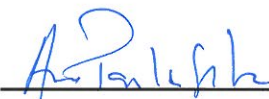
Presidente:



Vogal:



Suplente:



- Anexo I ao R.P.;
- Anexo II ao R.P..

Departamento de  
Administração, Património e  
Obras  
Alameda Dom Afonso Henriques  
82—2.º Esq.

Tel: 218445650  
Fax: 218445661  
[www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)



**ANEXO I AO RELATÓRIO PRELIMINAR**

<b>Instituição</b>	<b>Alegação</b>	<b>Análise e Deliberação</b>
Associação para o Desenvolvimento do Torrão	"... anexamos o Parecer Técnico do Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal relativo às atividades desenvolvidas pela Associação junto da Comunidade de Alcácer do Sal, assim como documento justificativo da não apresentação da declaração em sede de candidatura..."	Após análise e tendo por base o superior interesse público, o júri considera aceitar a entrega da documentação, pelo que delibera admitir o candidato.
Associação Socorros Mútuos Fúnebre Familiar para ambos os Sexos em Grijó e freguesias Circunvizinhas	"... enviar a V. Exas. a declaração/parecer comprovativo de que a Associação de Socorros Mútuos Fúnebre Familiar para Ambos os Sexos em Grijó e Freguesias Circunvizinhas, desenvolve atividades sociais como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), ..."	Após análise e tendo por base o superior interesse público, o júri considera aceitar a entrega da documentação, pelo que delibera admitir o candidato.
CCD Centro Distrital de Castelo Branco	"... O CCD não é uma IPSS (...) No entanto, encontra-se na situação de "equiparada", de 14 de março, ao abrigo do disposto no despacho n.º 7593/2012, publicado no DR 2ª série n.º 107 de 1 de junho de 2012."	Após análise, o júri reitera a decisão inicial na qual considerou que a entidade não é uma IPSS nem equiparada a IPSS, nos termos previstos no Programa de Procedimento. A alegação interposta sobre a situação de "equiparada", apenas se aplica em matéria de apoios financeiros. Desta forma, o júri reitera a decisão de exclusão do candidato.
CCD Centro Distrital de Castelo Branco		
CCD Centro Distrital de Castelo Branco		
CCD Centro Distrital de Castelo Branco		
Centro de Atividades Sociais de Miratejo	"... juntar o parecer técnico a que se refere a alínea i) do ponto 13.3 do Caderno de Encargos ..."	Após análise e tendo por base o superior interesse público, o júri considera aceitar a entrega da documentação, pelo que delibera admitir o candidato.
Centro Reformados Idosos do Vale da Amoreira	"... nas pág. 16,17 e 18 os comprovativos com a referência dos que são os últimos 3 anos de contas visadas pelo Centro Distrital competente ..."	Após conferência, constatou o júri que de facto o documento consta da proposta apresentada pelo que deliberou admitir o candidato.
Centro Reformados Idosos do Vale da Amoreira		
Cooperativa "Espiga"	... vem por este meio no direito de audiência de interessados remeter a documentação em falta ...	Após análise e tendo por base o superior interesse público, o júri considera aceitar a entrega da documentação, pelo que delibera admitir o candidato.
Externato Paraíso dos Pequenininos, de Maria Carlota C. S. M. B. Moutinho	"... apresentar uma petição / recurso em relação ao relatório inicial publicado (...) Relatório Inicial excluiu o Externato Paraíso dos Pequenininos como candidato ao referido procedimento de transferência de gestão, por não ter entregue os documentos exigidos na alínea b) do ponto 13.3. do programa do concurso, nomeadamente, documentos comprovativos de que a Instituição foi regularmente constituída e registada como Instituição Particular de Solidariedade Social ou Cooperativa de Solidariedade Social ou que foi reconhecida como entidade equiparada a IPSS pela DGSS ou Casa do Povo ou documentos comprovativos ou /e a autorização do membro do Governo da tutela (nos termos e condições previstas na norma XXXIV do Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de maio), relativamente a Instituição não registada como IPSS ou equiparada ..."	Após análise, o júri constata não fazer parte da proposta documento que de forma inequívoca ateste da condição da entidade enquanto IPSS ou equiparada, tal como exigido nas peças de procedimento, bem como nos esclarecimentos prestados no âmbito da resposta a "Erros e Omissões". Deste modo, o júri reitera a decisão inicial de excluir o candidato.
Externato Paraíso dos Pequenininos, de Maria Carlota C. S. M. B. Moutinho		
Misericórdia da Covilhã	"... apresentar os documentos que , por lapso, não integraram a primeira fase de candidatura ..."	Após análise e tendo por base o superior interesse público, o júri considera aceitar a entrega da documentação, pelo que delibera admitir o candidato.
Santa Casa da Misericórdia de Almada	"... entregou declaração de certificação das suas respostas sociais (Modelo de avaliação da Qualidade do ISS - Nível C; e SGQ ISO 9001) emitida pela EIC – Empresa internacional de Certificação) entidade acreditada pelo IPAC (vide pagina 135 da candidatura) que no nosso entender responde com relevância social `a alínea i) em que se baseou a exclusão."	Após conferência, constatou o júri que de facto o documento consta da proposta apresentada pelo que deliberou admitir o candidato.

Anexo II ao R.P. Lista de ordenação de candidaturas

Centro Distrital	Estabelecimento	Nº da candidatura	IPSS ou equiparada	Avaliação %	Ordenação
Aveiro	CI Aveiro	3	Cruz Vermelha Portuguesa	87	1º
		5	Santa Casa da Misericórdia de Aveiro	82	2º
		1	Fundação Casa do Pessoal da Segurança Social e Saúde do Distrito de Aveiro	80	3º
		2	A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista	53	4º
		4	Nuno Quaios - Direção do Centro de Infância de Arte e Qualidade	50	5º
	CI Lourosa	8	A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista	53	1º
	CI Santa Maria da Feira	10	Fundação Casa do Pessoal da Segurança Social e Saúde do Distrito de Aveiro	87,5	1º
		13	Associação Desenvolvimento Social Pelo Prazer de Viver / Saúde, Cultura e Vida	70	2º
		12	A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista	53	3º

Centro Distrital	Estabelecimento	Nº da candidatura	IPSS ou equiparada	Avaliação %	Ordenação
Braga	CI Pevidém	14	Hospital Narciso Ferreira - Misericórdia de Riba d'Ave	64	1º

Centro Distrital	Estabelecimento	Nº da candidatura	IPSS ou equiparada	Avaliação %	Ordenação
Castelo Branco	Centro Infantil da Covilhã III Bolinha de Neve	15	Santa Casa da Misericórdia da Covilhã	50	1º
	CI Teixoso O Meu Cantinho	20	Fundação Anita Pina Calado	66	1º

Centro Distrital	Estabelecimento	Nº da candidatura	IPSS ou equiparada	Avaliação %	Ordenação
Guarda	Infantário Favo de Mel - Manteigas	22	Associação Desenvolvimento e Melhoramentos Estrela	66	1º

Centro Distrital	Estabelecimento	Nº da candidatura	IPSS ou equiparada	Avaliação %	Ordenação
Porto	CI Crestuma	27	A Benéfica e Previdente Associação Mutualista	93,67	1º
		26	Cruz Vermelha Portuguesa	87	2º
		25	Associação Socorros Mutuos Funebre Familiar para ambos os Sexos em Grijó e freguesias Circunvizinhas	52,33	3º
	CI Santo Tirso	29	Cruz Vermelha Portuguesa	87	1º
		28	Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso	80	2º
	CI Valbom	33	Cruz Vermelha Portuguesa	84,33	1º
		35	A Benéfica e Previdente Associação Mutualista	83	2º
		34	Associação do Porto de Paralesia Cerebral	64,67	3º



ES  
Tg  
AC

Centro Distrital	Estabelecimento	Nº da candidatura	IPSS ou equiparada	Avaliação %	Ordenação
Setúbal	CBES Baixa da Banheira	41	Associação Infante Sagres	91,67	1º
		38	Voz do Operário	84,33	2º
		40	Cruz Vermelha Portuguesa	82	3º
		36	Centro Reformados Idosos do Vale da Amoreira	75,33	4º
		37	Centro Convívio Reformados e Idosos da Baixa Banheira	75	5º
	CBES Laranjeiro	45	Associação Infante Sagres	85	1º
		43	Voz do Operário	84,67	2º
		44	Cooperativa Mista de Ensino do Laranjeiro	83,33	3º
		42	Centro de Actividades Sociais de Miratejo	70,33	4º
	CI Lavradio O Barquinho	50	Associação Infante Sagres	93	1º
		49	Cruz Vermelha Portuguesa	87	2º
		47	Centro Reformados Idosos do Vale da Amoreira	73	3º
		48	Voz do Operário	47	4º
	CI Costa da Caparica	52	Santa Casa da Misericórdia de Almada	100	1º
		55	Voz do Operário	97	2º
		53	Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Costa da Caparica	96	3º
		57	Associação Infante Sagres	93	4º
		54	Associação de Solidariedade Subud	88	5º
		56	Cruz Vermelha Portuguesa	87	6º
	CI Alcacer do Sal	51	Associação Desenvolvimento e Melhoramentos Estrela	70,5	7º
		60	Associação para o Desenvolvimento do Torrão	67,33	1º
CI Sines A Conchinha		61	Cooperativa "Espiga"	46	1º
CI Setúbal O Ninho		64	Associação Jardim de Infância O Sonho	88,33	1º
		67	Associação Infante Sagres	87,67	2º
	69	Ymca Setúbal	85,67	3º	
	62	Associação Professores e Amigos Crianças Casal das Figueiras	80,67	4º	
	65	Cruz Vermelha Portuguesa	79,33	5º	
	63	Associação Batista Shalom	76,33	6º	
		68	Centro Social Paroquial de S. Sebastião	59,67	7º